

DECRETO Nº191/2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº82/2024, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSE DAGA, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº103/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 82/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2024, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Contratação de Serviços de Seguro de Veículos, Máquinas e Prédio da Sede Administrativa** no valor global de R\$82.025,38 (oitenta e dois mil, vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **Porto Seguro Cia de Seguros Gerais** no valor de 6.655,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) e a empresa Gente Seguradora no valor de 74.410,80 (setenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e oitenta centavos) e a empresa Aliança do Brasil Seguros S/A no valor de 959,58 (novecentos e cinquenta e nove reais, e cinquenta e oito centavos) para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 05 de agosto de 2024

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.